

Benefícios Portabilidade requer regulamentação do governo federal

Empregado poderá escolher vale-refeição, diz nova lei

Cristian Favaro
De São Paulo

As novas regras para o vale-alimentação e o vale-refeição, sancionadas pelo presidente Jair Bolsonaro, foram bem recebidas por empresas do segmento e restaurantes. Mas há dúvidas a serem sanadas e o mercado está atento à regulamentação de alguns pontos da lei, como a portabilidade.

Os novos critérios foram publicados nesta segunda-feira no "Diário Oficial da União". Conforme o Valor antecipou, Bolsonaro vetou a possibilidade de o trabalhador sacar em dinheiro os recursos que não fossem usados em 60 dias. O saque vinha sendo amplamente criticado por gestoras de benefícios e restaurantes, que argumentavam que a medida desvirtuaria o foco original do programa — custear a alimentação do funcionário.

Já outra parte importante da medida provisória, a portabilidade, foi mantida, abrindo a possibilidade de o trabalhador escolher a gestora de seu cartão ali-

mentação e refeição. Diante dos vetos, o tema agora passará novamente pelo crivo do Congresso.

Segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) o novo regramento é positivo por acabar com os descontos dados às empresas contratantes pelos operadores de benefícios (mecanismo chamado de "rebate"). Segundo a Abrasel, o "rebate", no fim, acarretava aumento das taxas cobradas dos bares e restaurantes.

Karen Fletcher, líder do jurídico da startup de benefícios Caju, considera a lei positiva. "Ela coíbe práticas anticompetitivas, como o 'rebate' e o pós-pagamento (prazo para a empresa pagar depois ao operador). Essas modalidades exigem recursos por parte das operadoras, o que acaba beneficiando as grandes empresas", afirmou.

O iFood, que entrou no mercado de benefícios em 2020, destacou que as regras fomentam o uso de novas tecnologias e estimulam a competição, o que vai beneficiar os trabalhadores. "Com um ambiente mais competitivo e inovador,

ganham também os restaurantes, que vão contar com taxas mais baixas", afirmou o iFood, em nota.

Há dúvidas ainda a serem sanadas. Tanto a Abrasel quanto a executiva da Caju defenderam a necessidade de uma boa regulamentação para a portabilidade. Isso porque haveria espaço para que operadores mais capitalizados oferecessem vantagens aos trabalhadores, como "cashback, criando um mecanismo de descontos semelhante ao que havia no "rebate", mas que, no modelo anterior, era destinado à empresa contratante.

"Por exemplo, o trabalhador tem um benefício de R\$ 100 e recebe R\$ 105, com 5% a mais, para trocar de empresa. Isso, no fundo, acaba virando custo para o nosso setor, que certamente vai parar no cardápio, cujos preços aumentam. O consumidor, então, não ganha com isso, tampouco os bares e restaurantes", disse Paulo Solmucci, presidente da Abrasel.

A portabilidade está prevista para entrar em vigor em maio de 2023. Assim como essa, outra

medida depende de regulamentação: a interoperabilidade, que obriga o compartilhamento das redes de pagamento pelas gestoras de benefícios. Por enquanto, não há um sistema para que se opere esse compartilhamento.

Ainda não está claro como esse processo será conduzido. Em nota, o Ministério da Economia afirmou que a portabilidade "será levada a cabo" pelo Ministério do Trabalho e Previdência (MTE), "com a participação do Banco Central e eventual apoio" da Secretaria de Política Econômica (SPE) do próprio Ministério da Economia. Já o MTE disse que "as regras de portabilidade ainda deverão ser estabelecidas pelo Banco Central". A autoridade monetária não respondeu até o fechamento desta edição.

Procurada, a Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT) que reúne as maiores companhias do setor, como Alelo, Ticket e Sodexo, informou que está analisando o texto final da lei. **(Colaborou Estevão Taiar, de Brasília)**

KPMG é alvo de ação no valor de US\$ 830 milhões

Auditoria

Tabby KinderNome
Financial Times, de Hong Kong

A KPMG foi acusada de ter feito um trabalho de auditoria "estrangeiro", que permitiu a uma empresa de biotecnologia chinesa com ações nos Estados Unidos realizar uma fraude contábil "descarada" de US\$ 400 milhões, em audiência no Supremo Tribunal de Hong Kong, nesta segunda-feira.

A empresa responsável pelo processo de liquidação da China Medical Technologies, que quebrou em 2012 e têm altos executivos procurados nos EUA por acusações de fraude, acusou a KPMG de não ter feito perguntas "óbvias", que teriam "facilmente" exposto a fraude.

Isso inclui não ter questionado uma grande transação feita em 2006, quando a China Medical comprou por US\$ 176 milhões uma empresa chinesa de diagnósticos que valia US\$ 155 mil, segundo a liquidante, a Borrelli Walsh.

A liquidante está processando a KPMG, sob o argumento de que as perdas na China Medical "derivaram" de seu trabalho de auditoria negligente, que considerou as contas da empresa em 2007 e 2008 como estando em bom estado, segundo a audiência desta segunda-feira. A liquidante pede até US\$ 454 milhões, referentes ao dinheiro e dividendos supostamente desviados, que foram pagos aos acionistas enquanto a empresa operava sob auditoria negligente, além de juros de mais de US\$ 376 milhões, de acordo com uma fonte próxima às discussões.

A China Medical levantou US\$ 426 milhões de investidores internacionais por meio de dois títulos conversíveis em 2008 e 2010. A empresa entrou com pedido de liquidação em 2012 e, em 2017, promotores americanos acusaram seu fundador e executivo-chefe, Xiaodong Wu, e o diretor de finanças, Samson Tsang, de fraude, dizendo que haviam "fugido" com a maior parte dos recursos. Os executivos moravam na China e não foram julgados nos EUA.

Os liquidantes, da firma especializada Borrelli Walsh, já haviam acusado a esposa de um executivo sênior de ter apostado mais de US\$ 100 milhões dos recursos dos bônus conversíveis em cassinos em Las Vegas.

A KPMG nega as acusações. Documentos detalhando sua defesa sustentam que as reivindicações carecem de "mérito [...] [e] não demonstram em elo plausível entre as supostas falhas da KPMG e as perdas". A empresa entrou na Justiça com uma reconvenção, um processo separado contra a própria China Medical, na qual a acusa

ter feito "apresentações [de informações] falsas" a seus auditores.

O caso da China Medical é mais um que chama a atenção para os serviços de auditoria de empresas chinesas que têm ações negociadas fora da China continental.

As Quatro Grandes empresas de auditoria — KPMG, PwC, Deloitte e EY — estão na berlinda por seu trabalho de verificação das contas de incorporadoras imobiliárias chinesas, altamente endividadas, e de uma série de empresas com ações negociadas nos EUA que foram alvo de vendedores a descoberto apostando na queda das ações por suas práticas contábeis ou por suposta manipulação das ações.

Em 2021, a KPMG optou por chegar a um acordo judicial, de US\$ 84 milhões, em outro caso em Hong Kong, depois de não ter detectado fraudes em uma madeireira chinesa, a China Forestry.

O caso da China Medical também se tornou um episódio-chave na longa batalha entre a China e as autoridades reguladoras e investidores estrangeiros sobre a divulgação de arquivos de auditoria de empresas chinesas. O conflito levou tantos anos para ir a julgamento, porque a Borrelli Walsh foi forçada a entrar em uma longa batalha judicial contra a KPMG em Hong Kong e na China continental para forçá-la a entregar os documentos do trabalho de auditoria.

A KPMG, que fez a auditoria da empresa em Hong Kong e Pequim desde o lançamento das ações em Nova York, em 2005, acabou dando acesso à Borrelli Walsh para evitar que os liquidantes processassem 91 de seus sócios por ignorarem a ordem judicial para que entregassem os documentos.

A China Medical é uma das dezenas de empresas chinesas que foram alvo de vendedores a descoberto no início da década de 2010. Pequim estava abrindo seus mercados de ações e houve uma enxurrada de capital fluindo do continente para Hong Kong — ao mesmo tempo, uma onda de empresas chinesas lançava ações nos EUA.

Em 2020, uma fraude de US\$ 300 milhões na rede de cafés chinesa Luckin Coffee, que tinha ações na Nasdaq, se somou às tensões geopolíticas entre os EUA e a China que já vinham se agravando. A situação resultou em uma nova lei que obriga as empresas chinesas a sair das bolsas em Nova York, a menos que permitam a análise de seus arquivos de auditoria por autoridades reguladoras americanas.

A Borrelli Walsh não quis comentar o caso. A KPMG informou que não podia fazer declarações enquanto a audiência estivesse em andamento. Disse apenas que está se "defendendo da acusação". **(Tradução de Sabino Ahumada)**

Cenário abre oportunidades para aquisições

Software

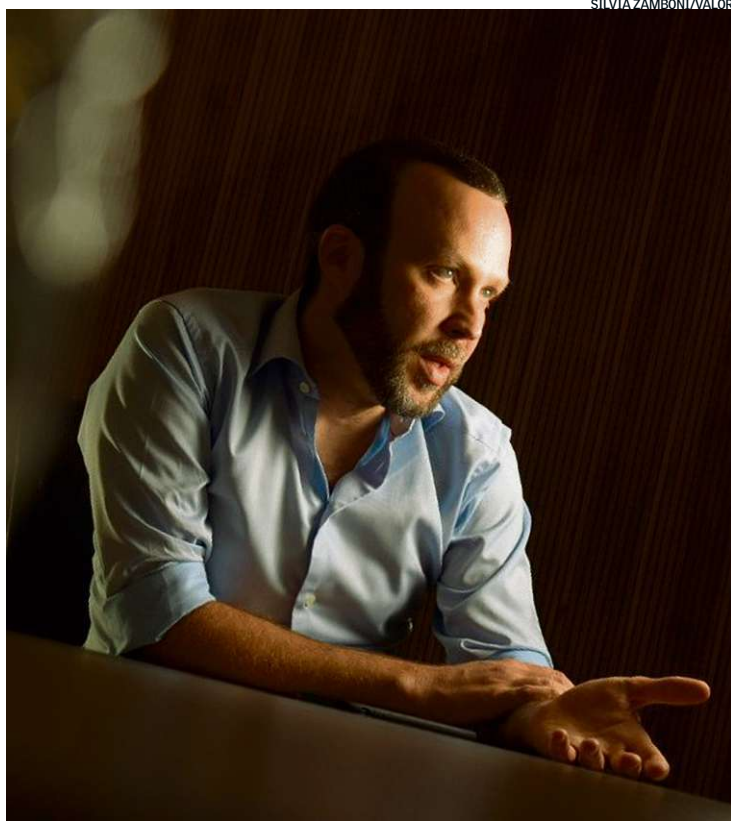
Felipe Laurence
De São Paulo

As condições atuais de mercado, com a alta nos juros tornando o acesso ao crédito mais restrito, ajudam empresas capitalizadas a encontrarem oportunidades mais equilibradas de aquisições, disse Dennis Herszkowicz, diretor-presidente da Totvs, em entrevista ao Valor.

Na última semana, a companhia, que atua no setor de tecnologia, anunciou a compra da Feedz, desenvolvedora de softwares de gestão de desempenho e de recursos humanos, por R\$ 66 milhões. Foi a sétima aquisição da Totvs em 2022, que já desembolsou cerca de R\$ 233,1 milhões mesmo com a economia em baixa.

"Você já percebe que as empresas menores, sejam novas ou que estão há mais tempo no mercado, entenderam que o mundo mudou e essa situação de inflação alta, não só aqui mas nos países desenvolvidos, causando aumento nos juros e deixando o dinheiro mais caro, não é algo que vai se resolver em um mês", comentou.

O executivo disse que esse cenário faz com que as empresas se tornem mais conservadoras, até como meio de preservar sua sustentabilidade financeira, reduzindo o seu "valuation" e abrindo possibilidade de negociação.



Dennis Herszkowicz, da Totvs: "Empresas entendem que o mundo mudou"

Herszkowicz afirmou que pelo fato de a Totvs atuar em três áreas diferentes, softwares de gestão, serviços financeiros e performance de negócios, o leque de oportunidades que a empresa analisa é grande. "Nós temos um balanço robusto, com geração de caixa e disponibilidade de recursos, o que equilibra os negócios", disse.

A Totvs atua em duas linhas de

raciocínio nas aquisições. Uma com foco nos seus negócios principais, de forma a complementar e expandir o portfólio em gestão de softwares, serviços financeiros e performance de negócios. Outra visa alavancar a Dimensa, empreitada de softwares para fundos que possui com a B3.

"A Dimensa tem um desafio muito importante de ampliar o

portfólio, expandindo do negócio principal de softwares para gestão de fundos, e com as aquisições vamos entrando em portfólio de 'core banking' e criando oportunidades de vendas cruzadas para os clientes", afirmou.

Mesmo com as incertezas macroeconômicas, os negócios da Totvs enfrentam o momento com bastante resiliência. "Nossos clientes estão com uma situação financeira boa, apesar de toda a dificuldade, com boa performance, um grau de confiança elevado para 2023 e isso faz com que não reduzam investimento em tecnologia", disse o executivo.

Em serviços financeiros, Herszkowicz apontou que a experiência de mais de 20 anos que a Supplier — adquirida em 2019 — tem no setor, acostumada com mudanças no cenário macroeconômico, compensaram a inoportunidade da Totvs nessa área. "O segmento continua com bons resultados, tivemos a sabedoria de entrar no setor com um parceiro preparado."

Para o diretor-presidente da Totvs, a empresa passa por uma transformação para se tornar parceira dos seus clientes em vários setores de atuação. "Vemos um mercado de serviços financeiros para pequenas e médias empresas pouco competitivo, com dificuldade de acesso aos serviços, e nossa estratégia é benéfica para elas", disse.

GPA vai distribuir 83% de suas ações no Êxito

Varejo

Victoria Netto e Adriana Mattos
De São Paulo

O GPA, dono dos supermercados Pão de Açúcar, deve distribuir 83% de suas ações na controlada

Êxito a seus acionistas, mantendo 13% do capital em mãos, da posição total de 96%. O intuito é aumentar o valor de mercado das ações das empresas. Pelo plano, ocorrerá a separação de GPA e Êxito, varejista de alimentos com sede na Colômbia.

A transação deve ser concluída no primeiro semestre de 2023. Há a possibilidade de monetizar os 13% restantes futuramente, disse o GPA ontem, sem dar prazos.

O mercado já aguardava um avanço nessa operação — o GPA informou dias atrás que estudava o tema e a imprensa internacional antecipou o plano no ano passado. Ontem, as ações do Êxito subiram 1,2% (no mês, avançam 7,2%) e no GPA, a alta foi de 9,72%, a maior do Ibovespa. No mês, e antes do anúncio de ontem, o papel já subiu 40%, com alta verificada após a publicação de informações sobre separação dos ativos e eventual venda de negócios do GPA e do Casino, controlador do grupo. O GPA diz que desconhece informações sobre planos de se desfazer de ativos.

O GPA ainda disse ontem que o seu conselho de administração recebeu estudo sobre a segregação e decidiu avançar com o plano. A operação deve ocorrer por meio da distribuição proporcional aos acionistas do GPA de ações ordinárias do Êxito, na for-

ma de Brazilian Depositary Receipts nível II (BDRs) e American Depositary Receipts nível 2 (ADRs), ambos lastreados em ações ON do Êxito. Analistas já consideravam possível uma operação via BDRs.

Os valores mobiliários emitidos pelo GPA continuarão aptos à negociação no Brasil, na B3, e nos EUA, na New York Stock Exchange. Da mesma forma, os valores mobiliários do Êxito continuarão a ser negociados na Colômbia. O Êxito irá protocolar a documentação necessária junto à CVM e a Securities and Exchange Commission (SEC) para que os BDRs e ADRs sejam negociados no Brasil e nos Estados Unidos, respectivamente.

A decisão final será tomada em assembleia geral extraordinária do GPA. O Casino tem 41% do GPA e 58% são ações em circulação na bolsa. O Casino já concluiu, em 2021, a segregação do Assaf também para destravar valor ao ativo e a empresa acaba de anunciar uma reorganização na França para simplificar a sua estrutura.

ITAIPU BINACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 1358-22

Objeto: aquisição de equipamentos (fonte de potência CA-CC, multimetros e osciloscópios) para o laboratório de manutenção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, em Foz do Iguaçu-PR.

Condição de participação: empresa legalmente estabelecida no Brasil ou no Paraguai.

Caderno de bases e condições: disponível nos sites <https://compras.itaipu.gov.br> e <https://compras.itaipu.gov.py>.

Recebimento das propostas: até as 9h (horário de Brasília) de 20 de setembro de 2022.

Daniele Tassi Simioni Gemael Superintendente de Compras
Samuel Valiente Claverol Superintendente-adjunto de Compras

edp EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13 - NIRE nº 3530055495-7

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/07/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 15/07/2022, às 14h00, na sede social da EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0. **Prélio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, Cep 05069-900.** **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Otavio Assis Henrique, e dos Conselheiros Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Miguel Andrade dos Santos Fonseca, todos por teleconferência. Ausência justificada do Conselheiro Sr. Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira. **Convidados:** Srs. Dyoogenes Rosi, Andre Renno Oliveira Costa, Henrique Meyer Vainer, Bruno Esteves Rubelido e Julio Cesar de Andrade, representantes da EDP - Energias do Brasil. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **4. Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesse da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue: Considerando a Reunião realizada por este Conselho em 14/12/2021, que deliberou sobre a contratação de uma conta garantida da Companhia com o Banco Itaú, no montante de até R\$80.000.000,00, com prazo de até um mês e Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos presentes, a rratificação da ata da referida Reunião para excluir a menção da Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil, bem como o ajuste no volume financeiro do contrato para o valor de R\$50.000.000,00, passando a constar a seguinte contratação: "Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a contratação, pela Companhia, de conta garantida (hot money) junto à Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A., no valor total de até R\$50.000.000,00, pelo prazo de até 01 mês, mediante a celebração do Instrumento Cédula de Crédito Bancário", nos termos do material arquivado na sede da Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Fabio William Loreti - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 452.381/22-8 em 01/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANEPAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2022

OBJETO: Parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário na área de abrangência de Municípios da Microrregião Centro-Litoral do Paraná. A Companhia de Saneamento do Estado do Paraná — SANEPAR, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica a prorrogação da Consulta Pública nº 01/2022, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário da Microrregião Centro-Litoral indicado acima. Os interessados poderão obter acesso aos documentos editalícios, minuta de contrato e anexos. Todas essas informações estão disponibilizadas em ambiente virtual, período de 28 de junho a 11 de setembro, no site <https://site.sanepar.com.br/formecedores/consulta-publica>. Neste mesmo período os questionamentos e contribuições ao Projeto deverão ser dirigidas à SANEPAR, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas, com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail: consulta.centrolitoral@sanepar.com.br. É obrigatório o encaminhamento de arquivo conforme modelo disponibilizado no site acima indicado, contendo a identificação do documento consultado, respectivo item, seguida da contribuição ou questionamento. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Curitiba/PR, 2 de setembro de 2022.

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente